CÂMARA MUN. DE GURUPI
07 MAR. 2024
APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 525
DATA: 06 MAR 2024 HORA: 07:49
Carimbo / Assinatura

**REQUERIMENTO Nº 318 DE 2024.**
**(Vereadora Marilis Fernandes)**

**Requer à Senhora Secretária Municipal de Saúde, Luana Nunes, que seja contratado Médico Especialista Neuropediatra para atender na rede pública municipal de saúde em Gurupi – Tocantins.**

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente a Secretária Municipal de Saúde, Sr. ª Luana Nunes, que seja realizado contratado Médico Especialista Neuropediatra para atender na rede pública municipal de saúde em Gurupi – TO.

Jair do Povo
Vereador-PROS

**JUSTIFICATIVA**

A contratação desse profissional é de suma importância, uma vez que a neuropediatria abrange questões relacionadas ao desempenho escolar, sono, comportamento, desenvolvimento neuropsicomotor, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), epilepsias, transtorno do espectro autista (TEA), síndrome de Down, manifestações neurológicas de doenças sistêmicas na infância, entre outros.

Centenas de crianças em nossa cidade necessitam do atendimento dessa especialidade, uma vez que esse profissional irá atuar no diagnóstico, tratamento e prevenção de uma série de problemas que possam comprometer o bom desenvolvimento físico, mental e emocional das crianças. Por não ter condições financeiras para se deslocar a outros municípios em busca de tratamento particular, muitas crianças ficam sem atendimento, pois a maioria dos casos necessita de acompanhamento médico periódico, o que torna o tratamento inviável.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes - PP, aos 05 dias do mês de março de 2024

**Vereadora Marilis Fernandes**
**PP**

Junior Coimbra
Vereador - PSB